



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 058/2019 - DG

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Segurança da Informação – CPSI, do TRE/RN.

A DIREITORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal Competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1652/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Segurança da Informação do TRE/RN, regida pela Resolução TRE/RN n.º 08, de 26 de maio de 2009, os seguintes servidores:

Representantes da Presidência

Virgínia Coelli Rocha da Cruz (ASCOM/PRES) – Titular
Renato Vilar de Lima (ASCOM/PRES) – Suplente
Wallace Rusevel Diógenes de Queiroz (NSPRES/PRES) - Titular
Rafael Fonseca Alves (NSPRES/PRES) - Suplente
Yvette Bezerra Guerreiro Maia (ASPLAN/PRES) - Titular
Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva (ASPLAN/PRES) - Suplente

Representantes da Corregedoria

Ana Esmera Pimentel da Fonseca (CDCE/CRE) - Titular
Emília Luiza Dantas Alves França (AJCRE/CRE) - Suplente

Representantes da Diretoria Geral

Fernanda Araújo Cruz Barbosa (GABDG) - Titular
Walquíria Gomes Cortez Cordeiro (GABDG) - Suplente

Representantes da Secretaria Judiciária

Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes (CGI/SJ) - Titular
Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo (SBE/CGI/SJ) - Suplente

Representantes da Secretaria de Administração e Orçamento

Zeneide Lobato Reis da Silva (GAPSAO) - Titular
Roberto Silva do Nascimento (GAPSAO) - Suplente

Representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas

Fláuber Kley de Araújo Cândido (SRF/COPES/SGP) - Titular
Henrique Melo da Silva (SFP/COBEP/SGP) - Suplente

Representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

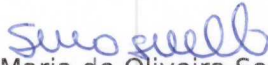
Marcos Flávio Nascimento Maia (STIC) - Titular
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (CS/STIC) - Suplente
Carlos Magno do Rozário Câmara (CIT/STIC) - Titular
Denilson Bastos da Silva (SAR/CIT/STIC) - Suplente
Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/CIT/STIC) - Titular
Leonardo Dantas de Oliveira (SRI/CIT/STIC) - Suplente
Alexandre Márcio Cavalcanti Machado (SSP/CIT/STIC) - Titular
Carlos André de Azevedo Moura (SSP/CIT/STIC) - Suplente
Carlos Alberto Narciso Fernandes (SBDS/CS/STIC) - Titular
Sanderson Leles de Macedo Costa (SBDS/CS/STIC) - Suplente

Art. 2º Designar o servidor Marcos Flávio Nascimento Maia (STIC) como Presidente da Comissão Permanente de Segurança da Informação e o servidor Carlos Magno do Rozário Câmara (CIT/STIC) para assumir a Presidência da CPSI durante os afastamentos do titular.

Art 3º A investidura dos membros da Comissão terá validade pelo prazo de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, conforme disposto no art. 2º, § 2º da Resolução TRE/RN n.º 08/2009.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 27 de fevereiro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral